

Ato oficial 002/2026

De: Cláudio S. - GP-PM

Para: GP-PM - Procuradoria do Município

Data: 06/01/2026 às 15:22:31

Setores envolvidos:

GP-PM, GP

Dispõe sobre a autorização para realização de análise curricular

Decreto Nº:*

Dispõe sobre a autorização para realização de análise curricular

Ementa::

Dispõe sobre a autorização para realização de análise curricular de inscrições para a designação de professor regente de turma de Educação Básica e professor de apoio, em caráter emergencial, com validade de 01 ano, prorrogável por igual período, e dá outras providências.

REGISTRADO E PUBLICADO EM:

07/01/2026

DECRETO Nº 3.516, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para realização de análise curricular de inscrições para a designação de professor regente de turma de Educação Básica e professor de apoio, em caráter emergencial, com validade de 01 ano, prorrogável por igual período, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 112, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o direito à educação é previsto na Constituição Federal de 1988, em seus artigos 6º e 205 e seguintes;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a descontinuidade do serviço público na área da Educação, garantindo a manutenção das atividades escolares;

CONSIDERANDO que não há lista de candidatos em concurso vigente para o cargo de professor regente de turma de Educação Básica e professor de apoio, tornando necessária a contratação em caráter emergencial;

CONSIDERANDO que todo processo de seleção municipal deve observar os princípios da isonomia, legalidade, moralidade, igualdade e eficiência;

CONSIDERANDO a praticidade de um processo seletivo digital, evitando aglomerações,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a realizar análise curricular de inscrições para a

designação de professor regente de turma de Educação Básica e professor de apoio, em caráter emergencial, com validade de 01 ano, prorrogável por igual período, por meio de formulário digital a ser desenvolvido e publicado.

Art. 2º Os interessados em ocupar temporariamente os cargos mencionados no Art. 1º deverão realizar sua inscrição e anexar os documentos obrigatórios no formulário, observando as regras do edital específico que será publicado.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Técnica para análise curricular das inscrições, composta pelos seguintes servidores municipais:

1. Andrezza Ribeiro Gonçalves Oliveira Junqueira
2. Angélica Ugrin de Oliveira Silva
3. Dulcineia da Silva Ugrin Oliveira
4. Izabel Cristina Paganelli Silva
5. Luciana Cláudia Costa Junqueira
6. Nathália Carneiro de Castro Félix

Art. 4º São atribuições da Comissão Técnica:

I - analisar a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras do edital; II - atribuir pontuação aos documentos conforme tabela do edital;

III - cumprir as regras e o cronograma do edital;

IV - praticar os atos necessários à classificação dos candidatos;

V - prestar esclarecimentos aos órgãos de controle e demais entidades competentes enquanto vigente a comissão.

Art. 5º A Comissão realizará suas atividades pelo prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 06 de janeiro de 2026.

Cristiano Henrique Custodio

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 07/01/2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C0D-6015-096A-6282

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO (CPF 048.XXX.XXX-63) em 07/01/2026 16:48:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/7C0D-6015-096A-6282>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8393-C48F-5DF1-AB14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JHOVANA OLIVEIRA MARTINS (CPF 152.XXX.XXX-41) em 12/01/2026 08:16:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/8393-C48F-5DF1-AB14>